

RESOLUÇÃO Nº. 013/2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA E NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 020/2009 – CONSAD;

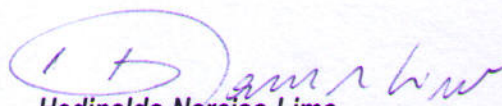
CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Magnífica Reitora da UFAM, datada de 09.09.2009;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Magnífica Reitora da UFAM a proceder a aquisição de 13 (treze) lotes de terrenos situados na área de expansão do Instituto de Natureza e Cultura / Benjamin Constant – AM.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 11 de setembro de 2009.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício